

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando o Parecer Técnico emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal-GEMF/CRF no que tange ao Arquivamento Definitivo do processo, uma vez que, o prosseguimento da análise técnica ocorrerá no processo PEF protocolado sob nº 7003561/2019.

Considerando a CI nº 005/SUGF/SEMA-MT/2023 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF Ratifica os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal - GEMF/CRF.

Diante das Considerações acima DETERMINO o Arquivamento Definitivo do processo abaixo, uma vez que, o prosseguimento da análise técnica ocorrerá no processo PEF protocolado sob nº 7003561/2019.

Protocolo	Interessado	Ato
7008454/2022	Marcos André Cadore e Outros-CPF 654.788.000-15 Faz. Cambara Matricula 85	PT 164741/GEMF/CRF/SUGF/2023 nº

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2023.

Original Assinado

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bafc06b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar